



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 0517, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina de Francisco José da Silva (Chico de Zé Branco), Rua localizada na Comunidade Rural do Riacho, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (Chico de Zé Branco)** a Rua que tem início no prédio da USB – João Francisco Pamplona e término na praça, João Francelino de França Lima, na comunidade rural do Riacho, neste Município.

**Art. 2º.** Ficam o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis/PB, 02 de dezembro de 2021.

  
**JOSE CELIO ARISTOTELES**  
Prefeito